

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. (“AGT”, E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

---

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 15:00h, realizou-se a Assembleia, em **primeira** convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e pelo “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 8ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, (“Termo de Securitização 8ª Emissão” e “CRA 8ª Emissão”) e pelo “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, (“Termo de Securitização 9ª Emissão” e “CRA 9ª Emissão”), celebrados pela Securitizadora e pela H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

**2 – CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor de CRA 8ª Emissão e CRA 9ª Emissão (em conjunto, “CRA”), por meio de correspondência eletrônica datada de 30 de agosto de 2023, sendo em igual data disponibilizado o Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

**3 – PRESENÇA:** presentes (i) Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo I”); (ii) Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, conforme Anexo I; (iii) representantes do Agente Fiduciário; e (iv) representantes da Securitizadora.

**4 – MESA:** Presidente: Patricia Valle Montanari, e Secretário: Julio Barioni Dacar.

**5 – ORDEM DO DIA:** Considerando que houve descumprimento parcial de obrigação pecuniária de pagamento da parcela de amortização da CPR-F do mês de junho de 2023, bem como das parcelas de remuneração da CPR-F referentes aos meses de julho e agosto de 2023 pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.045.338/0001-47 (“Devedora”), emitente da Cédula de Produto Rural Financeira – CPR-F nº 001/2022, (“CPR-F”), lastro dos CRA;

Considerando que o patrimônio separado dos CRA possui recursos suficientes para pagamento da remuneração da CPR-F referentes aos meses de julho e agosto de 2023; e

Considerando que a Securitizadora recebeu comunicação da Devedora, datada de 15 de agosto de 2023, solicitando que (i) a parcela de amortização referente ao mês de julho de 2023, vencida e a ser acrescida dos encargos, devida no âmbito da CPR-F, seja diluída entre as parcelas de amortização vincendas, até o vencimento da CPR-F; e (ii) que a recomposição dos Fundos de Liquidez 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;

A Securitizadora convocou a presente AGT, restando fixada a seguinte Ordem do Dia, em comum a ambas as Emissões ou para cada Emissão, individualmente, conforme aplicável:

- (i) deliberar sobre as medidas a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do descumprimento, pela Devedora, das obrigações pecuniárias de pagamento da parcela de amortização do mês de junho de 2023, e das parcelas de remuneração dos meses de julho e agosto de 2023 da CPR-F, que acarretaram na penalidade prevista no item (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, podendo os titulares de CRA, inclusive, deliberarem tudo o que entenderem cabível, inclusive pela desconstituição do vencimento antecipado da CPR-F;
- (ii) autorizar que a parcela de amortização da CPR-F do mês de junho de 2023 e, conseqüentemente, dos CRA, acrescida dos Encargos Moratórios aplicáveis, conforme definidos na CPR-F, devidos até esta data, seja diluída proporcionalmente entre as parcelas de amortização vincendas, até o vencimento da CPR-F;
- (iii) deliberar acerca da alteração dos eventos de vencimento antecipado automático, constantes dos itens (iv) e (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, para que os referidos eventos passem a ser considerados eventos de vencimento antecipado não automáticos;
- (iv) com relação ao CRA 8ª Emissão, autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 8ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;

- (v) com relação ao CRA 8ª Emissão, autorizar que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 8ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 8ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão;
- (vi) com relação ao CRA 8ª Emissão, alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização;
- (vii) com relação ao CRA 9ª Emissão, autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 9ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;
- (viii) com relação ao CRA 9ª Emissão, autorizar que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 9ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 9ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão;
- (ix) com relação ao CRA 9ª Emissão, alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização;
- (x) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA.

**6 – ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos o Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, maioria dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização dos CRA.

**7- DELIBERAÇÕES:** Após os debates, observados os respectivos quóruns de deliberação para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previstos nas cláusulas 12.8.1, 12.8.2 e 12.8.2.1 do Termo de Securitização dos CRA, deliberou-se o abaixo exposto:

- (a) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, em conjunto com os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, deliberaram suspender a presente AGT com relação às matérias constantes dos itens (i); (ii); (iii); (iv); (vi); (ix) e (x) da Ordem do Dia, para possibilitar a análise mais aprofundada pelos Titulares de CRA a respeito da situação de crédito da Devedora.

Dessa forma, a retomada da AGT ocorrerá em 27 de setembro de 2023, às 15h00, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, saindo os titulares de CRA presentes a esta AGT devidamente convocados para esse novo dia e horário de retomada dos trabalhos, sem prejuízo da possibilidade de participação e presença de Titulares de CRA que não estejam presentes no dia de hoje;

- (b) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em circulação, deliberaram aprovar, sem quaisquer votos contrários ou ressalvas, o item (v) da Ordem do Dia, autorizando, desse modo, que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 8ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 8ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na clausula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão; e
- (c) os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, deliberaram aprovar, sem quaisquer votos contrários ou ressalvas, o item (viii) da Ordem do Dia, autorizando, desse modo, que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 9ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 9ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na clausula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os Titulares dos CRA constantes do Anexo I são considerados presentes e assinantes, sendo a ata assinada pela mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

**9 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

---

**PATRICIA VALLE MONTANARI**

Presidente

---

**JULIO BARIONI DACAR**

Secretário

---

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

---

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio

Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor

**ANEXO II**  
**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF Nº: 13.349.677/0001-81  
NIRE 33300303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (MICROSOFT TEAMS)**

*[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzhiNTNkNzctNmRlZi00OTE4LWJiZmYtMDMwNGI0M2M1YzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzhiNTNkNzctNmRlZi00OTE4LWJiZmYtMDMwNGI0M2M1YzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d)*

## ATA DE AGT CRA TRÊS IRMÃOS 8ª E 9ª EMISSÕES - 20 09 2023 pdf

Código do documento a733d3cf-2ddc-482b-879c-62d3cd003368



### Assinaturas

-  PATRICIA VALLE MONTANARI  
Certificado Digital  
patricia.valle@reit.com.br  
Assinou
-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712  
Certificado Digital  
samuel.albino@reit.com.br  
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750  
Certificado Digital  
bruno.rio@reit.com.br  
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864  
Certificado Digital  
eippolito@commcor.com.br  
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840  
Certificado Digital  
flaviano.mendes@commcor.com.br  
Assinou
-  JULIO BARIONI DACAR  
Certificado Digital  
julio.dacar@commcor.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 20 Sep 2023, 16:52:05

Documento a733d3cf-2ddc-482b-879c-62d3cd003368 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T16:52:05-03:00

#### 20 Sep 2023, 16:53:17

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T16:53:17-03:00

#### 20 Sep 2023, 16:54:15

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 20996). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T16:54:15-03:00

**20 Sep 2023, 16:58:08**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 13972). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T16:58:08-03:00

**20 Sep 2023, 16:59:00**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou** Email: flaviano.mendes@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 64910). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T16:59:00-03:00

**20 Sep 2023, 17:15:24**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 21672). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T17:15:24-03:00

**20 Sep 2023, 17:20:37**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 54580). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2023-09-20T17:20:37-03:00

**21 Sep 2023, 10:00:29**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 26542). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2023-09-21T10:00:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3a4f712c550eb52206e9fd986728f8411067e72292eed898ad1c34399268982a  
(SHA512):7bb0a75a11ed3894a77bcc0165bf241c675e03f10d414e839e0eef72577a989105ace90f9f6f9af4ca488abe00bb90110b8a29d842073ac1c32b01b67ebd1056

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**